



PORTARIA N. 146/2014-D

***Concede TIDE a Professora da Unespar –
Campus Campo Mourão.***

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis n. 11713/1997 e 14825/2005 e com a Resolução n. 001/2012-CD do Campus de Campo Mourão e consoante aos pareceres constantes nos Protocolados abaixo relacionados,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido o regime TIDE à Professora abaixo relacionada, conforme segue:

Professor/Professora	Campus	Colegiado	Protocolo	Data da Concessão
Bruna Plath Furtado	Campo Mourão	Letras	36548/2014	21/08/2014

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 03 de setembro de 2014.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto n. 6896 de 28/12/2012

Prof. Éder Rogério Stela
Diretor do Campus de Campo Mourão
Decreto n. 8596 de 22/07/2013